



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE
PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 022/2021 AO PROJETO DE LEI DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- CLEVIS AUGUSTO CORREIA- R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Cedere III- Vale Verde C.C

- CNPJ: 04.036.255/0001-65

- Endereço: Villa Ouro Verde- Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Melhorias necessárias e suficientes para a expansão e o fomento do cultivo de milho, hortaliças e outras culturas regionais. Viabilizar recursos para aquisição de uma patrulha mecanizada e demais insumos agrícolas (adubos/fertilizantes).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para melhorias necessárias e suficientes para a expansão e o fomento do cultivo de milho, hortaliças e outras culturas regionais. dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

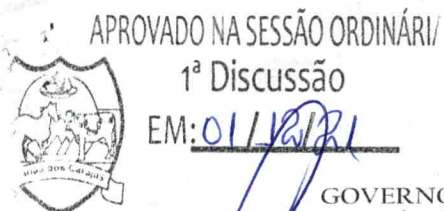
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

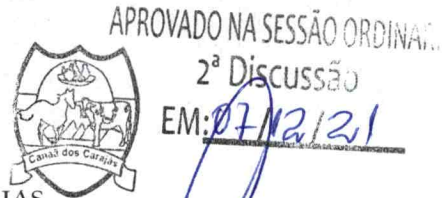


EM: 01/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



EM: 07/12/21

PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

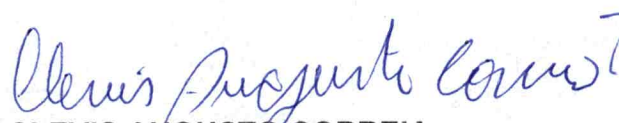
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

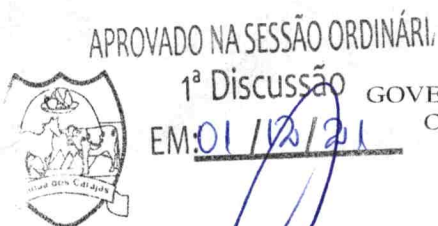
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

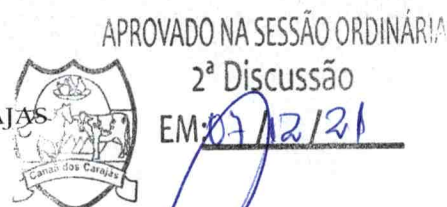
Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.


CLEVIS AUGUSTO CORREIA
VEREADOR



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de melhorias necessárias e suficientes para a expansão e o fomento do cultivo de milho, hortaliças e outras culturas regionais, com investimento na aquisição de uma patrulha mecanizada e demais insumos agrícolas (adubos/fertilizantes).

Visa a Associação estimular a participação do maior número possível de beneficiários, associados ou não, buscando fortalecer a estrutura organizativa, com o objetivo de alavancar o processo de produção e comercialização, visando a garantia de segurança alimentar e combate da pobreza com a redução da desigualdade social.

O projeto tem como objetivo atender o maior número de famílias possível, beneficiando a comunidade direta e indiretamente, estando caracterizada, portanto, a relevância do projeto, pelo que se entende atendido o caráter social e justificável o fomento para a execução e fortalecimento da entidade.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

Clevis Augusto Correia
CLEVIS AUGUSTO CORREIA
VEREADOR

